



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
“Unindo esforços, somando competências!”



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N. 028/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

PUBLICADO NO MURAL DA
PREFEITURA MUNICIPAL

13 / 01 / 2020

Helena S. Nunes
ASSINATURA

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SOCIAL DENOMINADO LEITE PÃO AMIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

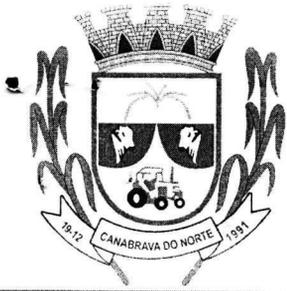
CONSIDERANDO que o Programa Municipal denominado “leite pão amigo”, visa distribuir de forma semanal, de segunda a sexta-feira, na proporção de até 03 (três) litros de leite e até 10 (dez) pães de 60g, para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, que estejam em situação de vulnerabilidade alimentar;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade ao Decreto Municipal n. 739/2019, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta o Programa Municipal denominado “leite pão amigo”, normatizado pela Lei Municipal n. 958/2019, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Especial, que analisará a documentação, deferindo ou não a inscrição, e ao final fará a classificação dos interessados de acordo com a renda familiar per capita, em ordem crescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Assistente Social, Sr.^a Vanessa Lucas Pereira Santos, matrícula nº 1840, o Assistente Social Sr. Tiago de Almeida Silva, inscrito no conselho regional de Serviço social sob registro nº 2471 – CRESS 17ª REGIÃO/ES, transferência para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 20º região/MT, a Assistente Social Sr.^a Reinair da Hora Trindade de Oliveira, matrícula funcional n. 529, inscrita no conselho regional de Serviço social sob registro nº 5434 – D – MT, CRESS 20ª REGIÃO/MT, Sr.^a **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula funcional n. 932, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, para fazerem parte da comissão especial, que analisará a documentação, deferindo ou não a inscrição, e ao final fará a classificação dos interessados de acordo com a



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL CANABRAVA DO NORTE
"Unindo esforços, somando competências!"



GABINETE DO PREFEITO

renda familiar per capita, em ordem crescente, para serem beneficiários de forma gradativa ou integral, de conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, conforme o número de crianças e adolescentes residindo na mesma localidade, mediante assinatura de termo de compromisso e responsabilidade.

Art. 2º. A classificação dos inscritos selecionados será de acordo com os seguintes critérios, sendo considerado para todas as situações existente na data da inscrição:

I - Situação financeira familiar, sempre optando pela menor renda per capita;

II - Número de crianças e adolescentes de 0 (zero) a 14 (catorze) anos;

III - Situação de emprego no Município;

V - Beneficiário em programas sociais.

Parágrafo Único. Em caso de empate, os critérios para desempate será o maior número de pontos obtidos sucessivamente nos seguintes itens de pontuação:

I - Renda familiar;

II - Situação de composição familiar;

III - Situação de emprego;

IV - Beneficiários de programa social;

V - Sorteio público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.



JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

1. NOMEAR, a senhora **CRISTIANE MORAIS RODRIGUES**, portadora do CPF n° 024.400.279-79, para compor o Conselho Tutelar de Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Edital do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar n° 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN

Secretário Municipal de Administração

PORTARIA N° 023, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

NOMEIA A SENHORA **BIANCA DA SILVA TAVARES** PARA OCUPAR O CARGO ELETIVO DE CONSELHEIRA TUTELAR, GESTÃO 10/01/2020 – 10/01/2024.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO:

o disposto na Lei Municipal n°. 2032, de 26 de setembro de 2019;

o Memorando n° 14/2020, datado em 10 de janeiro de 2020, expedido pela Secretaria de Assistência Social;

o interesse público e a necessidade administrativa;

RESOLVE:

1. NOMEAR, a senhora **BIANCA DA SILVA TAVARES**, portadora do CPF n° 028.137.671-90, para compor o Conselho Tutelar de Campo Novo do Parecis, em conformidade com o Edital do Processo de Escolha em Data Unificada para Membros do Conselho Tutelar n° 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 10 de janeiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, aos 13 dias do mês de janeiro de 2020.

RAFAEL MACHADO Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

GIRLEI AUGUSTO PEZ BOLZAN Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO N° 001/2020

Concedente: Município de Campo Verde, inscrito no CNPJ n°. 24.950.495/0001-88, por intermédio do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inscrito no CNPJ n°. 19.076.886/0001-85.

Proponente: Associação Espírita Lar Maria de Lourdes, inscrita no CNPJ n°. 37.501.038/0001-58

Objeto: O presente termo tem como objeto a celebração de parceria para o repasse de recursos financeiros destinados à execução do projeto de manutenção do Educandário Espírita Lar Maria de Lourdes – pagamento dos professores e auxiliares de sala referente ao mês de janeiro de 2020.

Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento será até o dia 13/03/2020.

Valor: Para execução do objeto desta parceria, dar-se-á o valor total de R\$ 26.398,99 (vinte e seis mil, trezentos e noventa e oito reais e noventa e nove centavos).

Dotação: As despesas decorrentes do presente Termo de Fomento ocorrerão à conta da seguinte dotação orçamentária: 1083 – 11.002.08.243.0046.20129.3.3.50.43.00.00.00 no exercício de 2020.

Assinatura: 13 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 80/2017.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 80/2017.

DA ESPÉCIE: Locação.

DO OBJETO: Locação de Imóvel.

DA VIGÊNCIA ADITADA: 06/01/2020 a 05/07/2020.

DO VALOR GLOBAL: R\$ 37.051,62 (trinta e sete mil e cinquenta e um reais e sessenta e dois centavos)

DO VALOR MENSAL: R\$ 6.175,27 (seis mil cento e setenta e cinco reais e vinte e sete centavos).

ASSINAM: JOSÉ ODIL DA SILVA – Prefeito Municipal / LOCATÁRIO, e FILADELFO BARBIERO, CPF n°. 191.778.019-20 / LOCADOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N. 028/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA N. 028/2020, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA SOCIAL DENOMINADO LEITE PÃO AMIGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II, III e XXX, da Lei Orgânica Municipal, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o Programa Municipal denominado “leite pão amigo”, visa distribuir de forma semanal, de segunda a sexta-feira, na proporção de até 03 (três) litros de leite e até 10 (dez) pães de 60g, para crianças e adolescentes de 0 (zero) a 14 (catorze) anos, que estejam em situação de vulnerabilidade alimentar;

CONSIDERANDO a necessidade de dar efetividade ao Decreto Municipal n. 739/2019, de 18 de dezembro de 2019, que regulamenta o Programa Municipal denominado “leite pão amigo”, normatizado pela Lei Municipal n. 958/2019, de 06 de novembro de 2019,

CONSIDERANDO a necessidade de nomear uma Comissão Especial, que analisará a documentação, deferindo ou não a inscrição, e ao final fará a classificação dos interessados de acordo com a renda familiar per capita, em ordem crescente;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Assistente Social, Sr.ª Vanessa Lucas Pereira Santos, matrícula no 1840, o Assistente Social Sr. Tiago de Almeida Silva, inscrito no conselho regional de Serviço social sob registro n° 2471 – CRESS 17º

REGIÃO/ES; transferência para o Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 20ª região/MT, a Assistente Social Sr.ª Reinair da Hora Trindade de Oliveira, matrícula funcional n. 529, inscrita no conselho regional de Serviço social sob registro nº 5434 – D – MT, CRESS 20ª REGIÃO/MT, Sr.ª **RENATA DIAS DOS SANTOS**, matrícula funcional n. 932, ocupante do cargo de Coordenadora do CRAS, para fazerem parte da comissão especial, que analisará a documentação, deferindo ou não a inscrição, e ao final fará a classificação dos interessados de acordo com a renda familiar per capita, em ordem crescente, para serem beneficiários de forma gradativa ou integral, de conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros e orçamentários, conforme o número de crianças e adolescentes residindo na mesma localidade, mediante assinatura de termo de compromisso e responsabilidade.

Art. 2º. A classificação dos inscritos selecionados será de acordo com os seguintes critérios, sendo considerado para todas as situações existente na data da inscrição:

I - Situação financeira familiar, sempre optando pela menor renda per capita;

II - Número de crianças e adolescentes de o (zero) a 14 (catorze) anos;

III - Situação de emprego no Município;

V - Beneficiário em programas sociais.

Parágrafo Único. Em caso de empate, os critérios para desempate será o maior número de pontos obtidos sucessivamente nos seguintes itens de pontuação:

I - Renda familiar;

II - Situação de composição familiar;

III - Situação de emprego;

IV - Beneficiários de programa social;

V - Sorteio público.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Canabrava do Norte-MT, 13 de Janeiro de 2020.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 016/2020, DE 09 DE
JANEIRO DE 2020.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.394, do Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de janeiro de 2020,

Onde se lê: no dia 09/01/2019, Leia Se: no dia 09/01/2020; Passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 016/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CANDIDATA DO CONSELHO TUTELAR, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **JOCELENE APARECIDA TAVARES DIAS**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 591.301.051-53, para deixar cargo demembro do Conselho Tutelar deste Município, no dia 09/01/2020, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PORTARIA N. 020/2020, DE 09 DE
JANEIRO DE 2020.**

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na edição nº. 3.394, do Diário Oficial dos Municípios no dia 10 de janeiro de 2020,

Onde se lê: no dia 09/01/2019, Leia Se: no dia 09/01/2020; Passando a vigorar com a seguinte redação.

PORTARIA N. 020/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CANDIDATA DO CONSELHO TUTELAR, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, a senhora **SILVANIA COSTA PORTO**, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 013.108.371-63, para deixar cargo demembro do Conselho Tutelar deste Município, no dia 09/01/2020, conforme ata de posse, exarada pelo conselho municipal de Direito da Criança e Adolescente.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Registra-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Canabrava do Norte - MT, em 09 de janeiro de 2020.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2019

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA - CP**, torna público para conhecimento de todos os interessados, que se encontra-se instaurada a Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo será o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

DO OBJETO: Registro de Preços para possível e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Cultura para o ano letivo de 2020.